Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100700288, e protocolo de atendimento nº 302422, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 213170**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 402 – 3º andar, do Condomínio Residencial Recanto do Atlântico, nº 77, da Rua Aposentado Manoel Justino de Lima, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: sala de estar/jantar, varanda, banheiro social, 2 quartos sendo 1 suíte, Cozinha/ serviço, além de 1 vaga de garagem descoberta localizada no térreo, em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real privativa de 47,46m², área de uso comum de 11,10m², correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0308 e uma fração ideal do terreno de 3,08%. Cadastro na PMJP sob nº 57.079.0438.0000.0026.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PROPRIETÁRIO: C.R.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.319.901/0001-02, estabelecida na Rua Bananeiras, nº 361 - Sala 101, Bairro Manaíra, em João Pessoa/PB, CEP 58.038-170, que possui como sócios, conforme 4ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Limitada, registrado em 10/01/2020, sob nº 20192609262, protocolo 192609262 de 17/12/2019. NIRE 25200485335, o Sr. DAVID REUTERS CALLOU, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em Recife-PE, aos 15/11/1979, filho de Antonio Callou de Alencar Sobrinho e Erika Reuters Callou, portador da Cédula de Identidade nº 5.257.204 - SSP/PE, expedida em 15/05/2007, inscrito no C.P.F./MF nº 032.554.724-66, residente e domiciliado à Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 15, apto 1100-V, bairro Jardim Oceania, nesta cidade e MARIA SILVIA RANGEL DE ALMEIDA CALLOU, brasileira, casada, empresária, nascida em João Pessoa-PB, aos 01/01/1983, filha de José Sergio Albuquerque de Almeida e Ana Dolores Rangel de Almeida, portadora da Cédula de Identidade nº 2.672.575 - 2ª Via - SSDS/PB, expedida em 19/12/2012,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

inscrita no C.P.F./MF nº 048.342.804-38, residente e domiciliada à Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 15, apto 1100-V, bairro Jardim Oceania, nesta cidade, sendo neste ato representado por seu administrador DAVID REUTERS CALLOU, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 208.756.

AV: 1 MATRÍCULA 213170 – João Pessoa, 11/02/2022. Protocolado sob nº 285.891, datado de 08/02/2022. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por DAVID REUTERS CALLOU, inscrito no C.P.F./MF nº 032.554.724-66, e conforme planta aprovada em 16/11/2021, Alvará de Licença para Construção nº. 2021/001682, processo nº. 2021/001410 de 16/11/2021, Licença de Habitação n.º 2022/001226, processo nº. 2022/002264, de 07/02/2022, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.005.84960-001, período: 01/02/2021 a

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

31/01/2022, emitida em 07/02/2022, validade até 06/08/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento: R$98,70; MP: R$ 1,58; ISS: R$ 4,93; FEPJ: R$18,16; FARPEN: R$18,54; Total: R$ 141,91. Selo de fiscalização: ALX66557-SLDZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 213170 – João Pessoa, 11/02/2022. Protocolado sob nº 285.891, datado de 08/02/2022. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 14.210. Selo de fiscalização: AMF78048-BBS0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV: 3 MATRÍCULA 213170 – João Pessoa, 11/02/2022. Protocolado sob nº 285.891, datado de 08/02/2022. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela Empresa C.R.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por seu administrador DAVID REUTERS CALLOU, inscrito no C.P.F./MF nº 032.554.724-66, ambos já qualificados, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluido o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: ALX66589-D0JO. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 213170 – João Pessoa, 11/02/2022. Protocolado sob nº 285.891, datado de 08/02/2022. De acordo com Declaração devidamente assinada por DAVID

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REUTERS CALLOU, inscrito no C.P.F./MF nº 032.554.724-66, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AKU76941-TI25. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 213170 – João Pessoa, 10/06/2022. Protocolado sob nº 293.045, datado de 07/06/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual – CCFGTS – programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2700671-7, assinado pelas partes em data de 13/05/2022 (treze de maio de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(A)(AS)(ES): C.R.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.319.901/0001-02, situada em R. Bananeiras, 361, SI.101 Cp.193, Manaíra em João Pessoa/PB, e-mail: CONSTRUTORACRC@HOTMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s) DAVID REUTERS CALLOU, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/11/1979, administrador, filho de: ERIKA REUTERS CALLOU e ANTONIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO, e-mail: DAVIDCALLOU@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 5257204, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 15/05/2007 e do CPF 032.554.724-66, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado(a) em R. Bacharel Jose De Oliveira Curchatuz, 15, Ap. 1100v, Aeroclube em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 402 (quatrocentos e dois) – 3º (terceiro) andar, do Condomínio Residencial Recanto do Atlântico, nº 77 (Setenta e sete), da Rua

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Aposentado Manoel Justino de Lima, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de: sala de estar/jantar, varanda, banheiro social, 2 (dois) quartos sendo 1 (um) suíte, Cozinha/ serviço, além de 1 (uma) vaga de garagem descoberta localizada no térreo, em área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade. Possuindo uma área de construção real privativa de 47,46m² (quarenta e sete vírgula quarenta e seis metros quadrados), área de uso comum de 11,10m² (onze vírgula dez metros quadrados), correspondente a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0308 (zero vírgula zero três zero oito) e uma fração ideal do terreno de 3,08% (três vírgula zero oito por cento). Cadastro na PMJP sob nº 57.079.0438.0000.0026, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JOSIETE SILVA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/07/1987, servidor publico estadual, filho de: JOSELIA SILVA DE LIMA e DJALMA DE LIMA, e-mail: JOSYETELP@YAHOO.COM.BR, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3113502, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 07/05/2002 e do CPF

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

014.540.404-83, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Jose Lins Sobrinho, 287, João Paulo ll em João Pessoa/PB. No valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/010282. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMN52471-5E4O. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 213170 – João Pessoa, 10/06/2022. Protocolado sob nº 293.045, datado de 07/06/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSIETE SILVA DE LIMA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 102.400,00, sendo R$ 4.515,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 21.085,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 525,62, com juros nominal

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de 4.2500% ao ano e efetiva de 4.3337% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 128.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 20/06/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 1.005,11; FEPJ: R$ 184,94; MP: R$ 16,08; FARPEN: R$ 135,86; ISS: R$ 50,26. Selo de fiscalização: ALD65421-7YXQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7. MATRÍCULA 213170, CNM: 069161.2.0213170-41 – João Pessoa, 15/09/2026. Protocolo nº 408800, datado de 16/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **28/08/2026 (vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s **JOSIETE SILVA DE LIMA,** inscrito no CPF nº **014.540.404-83.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.079.0438.0000.0026,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 136.905,34 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **079130/26-09. COM CONDIÇÕES.** . O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98779-MWVP**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 07 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DLSN4-VVPGV-6YNFX-EYGGP

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.